



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE O
PROJECTO DE LEI N.º7/X (Governo) –
“ALTERAÇÃO À LEI DE BASES DO
SISTEMA EDUCATIVO”.**

Ponta Delgada, 20 de Junho de 2005



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

INTRODUÇÃO

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada, no dia 20 de Junho de 2005, a fim de apreciar e dar parecer ao Projecto de Lei n.º7/X (Governo) que visa a “Alteração à Lei de Bases do Sistema Educativo”.

CAPÍTULO I
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação do presente Projecto de Lei exerce-se no âmbito do direito de audição prevista no n.º2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea i) do artigo 30.º e do artigo 78.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

A emissão de parecer da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores cabe à comissão especializada permanente, em razão da matéria, nos termos da alínea e) do artigo 42.º do Regimento.

CAPÍTULO II
APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

O presente projecto de lei visa proceder à alteração da actual Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pelo Decreto-Lei n.º46/86, de 14 de Outubro e alterado pela Lei 115/97, de 19 de Setembro.

A presente proposta de Lei cumpre uma promessa do programa do XVII.º Governo Constitucional e visa proceder à reorganização do Sistema de Ensino Superior Português decorrente da concretização dos objectivos do Processo de Bolonha. Para a prossecução desses objectivos o Governo propõe um conjunto de medidas das quais se salienta:



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- a) Adopção do sistema de graus académicos baseado em três ciclos de estudos;
- b) Adopção do sistema de créditos curriculares (ECTS);
- c) Criação de condições para que todos os cidadãos possam ter acesso à aprendizagem ao longo da vida e o envolvimento das instituições de ensino superior nesse processo.

Na generalidade a Comissão entendeu dar **parecer favorável** à Proposta de Lei por maioria, com os votos a favor dos deputados do Partido Socialista e a abstenção dos deputados do Partido Social Democrata.

Na especialidade, **a Comissão propôs**, por maioria, com os votos favoráveis dos deputados do Partido Socialista e a abstenção dos deputados do Partido Social Democrata, **as seguintes alterações:**

Artigo 13.º

(...)

1. (...).
2. (...).
3. O número de horas de trabalho do estudante a considerar inclui todas as formas de trabalho previstas, designadamente as horas de contacto e as horas dedicadas a estágios, projectos, trabalhos de terreno, estudo e avaliação, **de acordo com o estipulado para cada uma das unidades disciplinares.**
4. (...).
5. (...).
6. (...).

Artigo 13.º-A

(...)

1. (...)
2. (...).



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

3. (...).
4. (...).
5. (...).
6. (...)
7. (...)
8. (...)
9. (...)
10. (...).
11. Só podem conferir um dado grau académico numa determinada área os estabelecimentos de ensino superior que disponham de um corpo docente próprio, qualificado nessa área **e com grau idêntico ou superior**, e dos demais recursos humanos e materiais que garantam o nível e a qualidade da formação adquirida.
12. (...).

Artigo 3.º

Alteração à lei n.º37/2003, de 22 de Agosto

(...)

“Artigo 16.º

(...)

1. (...)
2. O valor da propina **é fixado, periodicamente** em função (...).
3. (...).
4. (...).
5. (...).
6. (...).
7. (...).



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Ponta Delgada, 20 de Junho de 2005

Relatora

A handwritten signature in black ink, reading "Piedade Lalanda Gyau". The signature is written in a cursive style with a long horizontal stroke at the bottom.

(Piedade Lalanda)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

A handwritten signature in blue ink, reading "Nélia Amaral". The signature is written in a cursive style.

(Nélia Amaral)